



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4627/2015, 1º de dezembro de 2015.

**Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 1º de dezembro de 2015, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **LÚCIA CARMINATI PERINAZZO**, brasileira, RG nº 1.705.876-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Enfermeiro E.S.F., matrícula funcional 1555/5.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1º de dezembro de 2015.



**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 12 / 2015

Página: 01 edição 1.216